



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Indicação nº 030/2024

Autoria: Mesa Diretora

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

Os vereadores da Mesa Diretora, infra-assinados, com assento nesta Casa de Leis, amparados no artigo 259 do Regimento Interno, propõem a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

Repasso de auxílio financeiro à ONG Entre Amigos e Crianças, para manutenção de suas atividades.

Justificativa:

A referida entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 08 de agosto de 2008 cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a fim de torna-los cidadãos participativos e produtivos no processo de desenvolvimento da sociedade, e atende as faixas etárias de 07 a 15 anos de idade, com 50 (cinquenta) vagas de atendimento direto, além de assistir indiretamente a comunidade.

Suas atividades estão distribuídas em três áreas: proteção social básica; educacional e segurança alimentar e nutricional, onde são ministradas palestras com profissionais das áreas correspondentes, atividades extracurriculares, oficinas de artesanato, música, informática, distribuição de cestas básicas entre outras.

Importante destacar que por se tratar de entidade sem fins lucrativos, a captação de doações e recursos é vital para a continuidade de suas atividades. Dessa forma, esta Casa foi procurada pela Presidente da instituição, solicitando apoio financeiro. Assim, esta Casa aderindo ao pedido mas ciente da impossibilidade de este Poder atendê-los de forma direta, se compromete a adiantar a devolução de duodécimos no montante R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para que o Poder Executivo repasse o valor a título de auxílio financeiro à entidade.

Contado com a colaboração das autoridades competentes para bem atender a comunidade, antecipamos agradecimentos, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

São Lourenço do Oeste, 04 de outubro de 2024.

Marlice V. Perazoli
Presidente

José Deon
Vice-presidente

Mauro C. Michelon
1º Secretário

Adilson Sperança
2º Secretário